



J  
A

31

**Reunião ordinária – Ata n.º 03/2017**

**Data** 2017-01-30

**Início** 14.33 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo:** 16.39 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Sara Catarina Marques Costa
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
Não podendo estar presente na reunião, por motivos profissionais, o Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge justificou a ausência e solicitou a sua substituição, nos termos do artigo 78.º da L.A.L., tendo sido substituído pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo PSD, Maria Beatriz Schulz Nunes. -----

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 -----**

**BALANCETE -----**

**PROPOSTAS: -----**

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----**

**N.º 01 – FESTA DOS TABULEIROS - VOTO DE LOUVOR À POPULAÇÃO DO CONCELHO DE TOMAR (6/PPRC/PR/2017) -----**

**N.º 02 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL DE 2017 (5/PPRC/PR/2017) -----**

**N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA (328/ENTE/DAJA/2017 - 11/JUNFRE/PR/2013) -----**



*Handwritten signature or initials.*

- N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA (304/ENTE/DAJA/2017 - 13/JUNFRE/PR/2013)-----**
- N.º 05 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A FREGUESIA DE PAIALVO (524/ENTE/DAJA/2017 - 2/JUNFRE/PR/2013) -----**
- PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----**
- N.º 06 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROJETO “A MINHA ESCOLA ADOTA O PATRIMÓNIO DA MEMÓRIA EM TOMAR” (214/ENTE/DAJA/2017)-----**
- INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----**
- N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (2/PPRC/PR/2017) -----**
- EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----**
- N.º 08 – RECONVERSÃO DA ANTIGA ESCOLA DA PÓVOA PARA CENTRO DA NATUREZA – projeto base (7497/ENTE/DAJA/2016 - 2/DIVER/EPH/2016) -----**
- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----**
- N.º 09 – TRANSMISSÃO DO LOTE 9 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR E DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES (435/ENTE/DAJA/2017 - 21/DIVER/DAJA/2016) -----**
- N.º 10 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – valores por metro quadrado para alienação de lotes (401/ENTE/DAJA/2017) -----**
- GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----**
- N.º 11 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento da arrematação em hasta pública dos espaços de venda n.ºs 14 (produtos de hotelaria), 16 e 17 (mercearia) e 121 (pão, pastelaria) (4/PGEN/GELS/2017 - 3/DIVER/GELS/2015) -----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 12 - RELATÓRIO FINAL DO ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DO REFORÇO DA PONTE DAS FERRARIAS (516/ENTE/DAJA/2017 - 7/DIVER/DOM/2013)-----**
- N.º 13 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - resultados operacionais de 2016 (389/ENTE/DAJA/2017 - 185/CONPUB/DOM/2015) -----**
- N.º 14 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VENDA NOVA – receção definitiva (331/ENTE/DAJA/2017 - 69/CONPUB/DOM/2013) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- N.º 15 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Faustina Oliveira Marrucho de Jesus (297/ECER/DGT/2016 - 560/EDIF/DGT/2016) -----**



- N.º 16 – TOPONÍMIA EM ASSAMASSA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA (233/ENTE/DAJA/2015 - 235/DIVER/DGT/2014)-----**
- N.º 17 – TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO TRAVESSA 13 DE FEVEREIRO A ARTÉRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS) (1232/ENTE/DAJA/2016) -----**
- N.º 18 – TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO RUA FONTE DE MARMELAIS DE CIMA A ARTÉRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BATISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS) (6594/ENTE/DAJA/2016 - 228/EDIF/DGT/2015) -----**
- N.º 19 – TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS A ARTÉRIA NO LUGAR E FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR (1554/ENTE/DAJA/2014 - 55/DIVER/DGT/2014)-----**
- N.º 20 – TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO TRAVESSA JOSÉ ROSA VENÂNCIO A ARTÉRIA NO LUGAR E FREGUESIA DE SABACHEIRA (844/ENTE/DAAOA/2014 - 9/DIVER/DOGT/2014)-----**
- N.º 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 82/2013 (8035/ENTE/DAJA/2016 - 82/EDIF/DOGT/2013)-----**
- N.º 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 1203/2013 (283/PGEN/DGT/2016) -----**
- N.º 23 – PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE AO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2016 - PROCESSO N.º 518/2004 – Chavidomus – Sociedade de Edificações, Lda (391/JUEL/DGT/2016 - 163/EDIF/DOGT/2013) -----**
- N.º 24 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 04/1999 – Outeiro dos Frades – Sociedade de Administração de Imóveis, SA – receção definitiva (184/JUEL/DGT/2016 - 30/LOT/DGT/2015)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 25– ELEVADORES NO CONCELHO DE TOMAR – RELATÓRIO REFERENTE A 2016 (17/PGEN/DAJA/2017 - 1/GEINST/DAJA/2017)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 26 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DE PEDRO BRANCO TRIO (506/ENTE/DAJA/2017 - 2/ATIVEV/DTC/2016) -----**
- N.º 27 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO ESPETÁCULO POESIA HOMÓNIMA, POR JÚLIO RESENDE E JÚLIO MACHADO VAZ (8024/ENTE/DAJA/2016 - 7/ESPEQ/DTC/2014)-----**



*[Handwritten signature]*

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**

**N.º 28 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2017 (1/PPRC/UDJ/2017 - 1/APOIOS/UDJ/2017)---**

**N.º 29 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2017 – classificação final (3/PPRC/UDJ/2017 - 2/GESTPLA/UDJ/2014)-----**

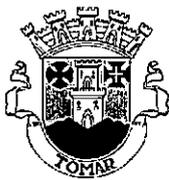
**N.º 30 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2017 – classificação final (2/PPRC/UDJ/2017 - 2/GESTPLA/UDJ/2014) -----**

**N.º 31 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB EM 2016 (17/PGEN/UDJ/2017 - 8/CEDESP/UDJ/2014) -----**

**Sendo catorze horas e trinta e três minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----**

**A Sra. Presidente** começou por informar que, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Rede de Judiarias, se desloca a Israel, entre cinco e dez de fevereiro; vai decorrer a Feira de Telavive e a Rede, em conjunto com a sua congénere espanhola, vai apresentar a iniciativa Passaporte Ibérico, que, a exemplo do que existe nos Caminhos de Santiago, foi criado para que as pessoas possam receber um carimbo quando visitam as Sinagogas em Portugal e em Espanha. Referiu que Tomar vai aproveitar para, uma vez mais, divulgar a sua Sinagoga, assim como os encontros agendados com o Sr. Embaixador de Portugal em Israel para estabelecer os primeiros contatos com aquele país no âmbito da Rede Europeia Templária, no seguimento da sugestão recolhida junto da perita da Comunidade Europeia para alargar a rede a outros países (Tomar estabelece os contatos com Israel e Troyes (França) com Perugia (Itália), que demorou algum tempo a responder, e com o Chipre). Para terminar, felicitou a equipa sub quinze de hóquei em patins do Sporting Clube de Tomar pela vitória da Final Four, passando a disputar o campeonato nacional desta modalidade na respetiva categoria. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** começou por referir que estava à espera que a Sra. Presidente aqui trouxesse o relatório de que falou na última reunião, quando lançou a questão das obras e das penalizações que a Câmara eventualmente teria que pagar referente a obras que, segundo disse, foram mal medidas no antigo colégio Nuno Álvares, e não correspondem à realidade; a Sra. Presidente disse que traria esse relatório passados quinze dias e ainda estão à espera, sendo certo que já não é a primeira vez que, neste órgão, se mandam para o ar questões destas; têm que ter alguma responsabilidade naquilo que dizem; ou têm prova e certeza, ou não têm, porque, de facto, a Sra. Presidente deu uma informação ao Executivo, que estava às escuras e não pode rebater, e assim continua, porque não tem os elementos



9  
A

necessários para poderem discutir o assunto no período de antes da ordem do dia. Referiu que estava à espera (e ficava bem) que, hoje, a Sra. Presidente, depois de ter feito as acusações que fez (a confirmar-se o que a Sra. Presidente disse, alguém tem que ser chamado à responsabilidade porque é grave que se tenham mandado pagar medições falsas; podem estar a constituir crimes de falsificação de documentos; são coisas muito graves) apresentasse os documentos; pessoalmente, preferia que a Sra. Presidente não tivesse tratado disso da forma publicitária como quis fazer, como na altura das eventuais faturas que a Sra. Presidente disse que estavam escondidas e não tinham sido registadas (ainda hoje aguarda a resposta aos requerimentos que formularam para explicar isso); sinceramente, era o que esperava e acha que competia à Sra. Presidente, com a responsabilidade que tem e dadas as funções que exerce, trazer essa informação ao Executivo, ainda mais depois de ter dito que a trazia, e não o fez. Disse que, depois, a sra. Presidente não se pode queixar de os comentários começarem a ser cada vez diferentes; mandar para o ar acusações sem haver certezas, para que se possa rebater, é algo que não pode acontecer num estado de direito; a Sra. Presidente tem o primeiro dever de dar o exemplo e, neste caso, falhou. Referiu que há vários requerimentos dos Vereadores do PSD a aguardar resposta, havendo um em particular que é flagrante; pediram a relação detalhada da conta corrente dos pagamentos feitos à Resitejo, desde o início do mandato até agora; é estranho, mas ainda não receberam a resposta; a verificar-se haver um passivo da Câmara Municipal para com a Resitejo, é uma situação grave, muito grave, se a Câmara está a cobrar a taxa de resíduos sólidos aos clientes dos SMAS e não a está a entregar à Resitejo; neste momento, o Vereador da CDU também faz parte da administração dos SMAS e, se isso se faz ele está a corroborar com esta situação; alerta para a situação porque se está a ser cobrada aos cidadãos que pagam a fatura da água, que é cara – o fornecimento de água é bastante oneroso e caro, como é sabido – e não é entregue a quem de direito, pode configurar uma situação muito grave, como já aconteceu em algumas Câmaras, e pode dar algumas chatices. -----

**A Sra. Presidente** disse que, se há aqui alguém que está a ser populista é o Sr. Vereador. Referiu que o processo da Nuno Álvares não vai ser discutido no período de antes da ordem do dia e será um ponto da ordem de trabalhos; tentou-se que viesse a esta reunião, mas o processo é demasiado complexo e foi pedido à CIMT, que acompanhou todo o processo, para entregar alguns elementos, para que pudessem reconstituir aqui o processo todo, o mais transparente possível, e todos os Srs. Vereadores perceberem o que está aqui em causa. Sublinhou que, na última reunião, leu aqui o texto da notificação que o Município recebeu do Mais Centro, sendo certo que o Sr. Vereador João Tenreiro acabou de alertar aqui para uma



g  
M

questão que, sendo verdade, terá que ser decidida em reunião de Câmara, nomeadamente qual é o procedimento que se seguirá; para já, têm que pagar, mas os Srs. Vereadores terão que ter toda a informação para que aqui possa ser deliberado qual é o passo seguinte a outros níveis. No que se refere ao requerimento referente à Resitejo, assumiu que não se recorda do mesmo, mas irá pesquisar a sua localização e dar-lhe resposta, sendo certo que o Sr. Vereador está a insinuar – é mesmo insinuação e, isso sim, é populismo – que a Câmara, ou os SMAS, estão a ficar com o dinheiro que deveria ter sido entregue à Resitejo; irá responder qual era a dívida do Município em outubro de dois mil e treze, qual foi a conta corrente da Câmara e qual é a conta corrente dos SMAS desde que assumiu a recolha dos indiferenciados. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que não era para falar nesta questão, mas, já que se levanta, e se tem levantado tanta vez, primeiro as faturas, agora a escola Nuno Álvares, tem que dizer que não percebe, e também não percebeu nos mandatos anteriores, porque é que as propostas que fez para haver uma auditoria a determinados serviços foram sempre recusadas; sempre disse que quem não deve não teme e sobre esta matéria nada melhor que fazer uma auditoria à parte financeira e, como já falou várias vezes, ao urbanismo; aquele tipo de auditoria que foi feito no tempo do Dr. Corvelo de Sousa não foi nada, foi para inglês ver; até se atreve a propor que se faça uma auditoria, nomeadamente à Divisão Financeira, para estas coisas ficarem esclarecidas e para, na próxima reunião, ver quem é que assume isto, ou não assume; deixa a proposta para que, na próxima reunião, possam discutir e votar uma auditoria à Divisão Financeira para que fique tudo esclarecido e não haja mais dúvidas destas porque, senão, falam, falam e não chegam a conclusão nenhuma, mas ficam bem vistos porque levantam as questões, outros ficam bem vistos porque, se calhar, dizem o que dizem, mas nada melhor que esclarecer as questões. Porque tanto já aqui se falou na questão dos veículos elétricos, e também para que não haja dúvidas, deu conhecimento da publicação do aviso número quinhentos e cinquenta e sete traço A barra dois mil e dezassete, na segunda série do Diário da República número oito, de onze de janeiro, que permite o financiamento, a fundo perdido, para aquisição de veículos elétricos (cinquenta por cento para varredouras e lavadouras; vinte cinco por cento para outras viaturas de limpeza urbana, jardins e apoio a serviços ambientais) decorrendo as candidaturas até trinta e um de outubro do corrente ano. Deixa esta nota porque tendo em conta o investimento que é preciso fazer nos serviços urbanos seria um bom caminho para o Município. Sabendo que hoje vai realizar-se reunião da Conferência de Líderes e havendo comentários que irá haver uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal por causa da Comissão Municipal do Ambiente, lembrou que seria importante que haja também decisões sobre a comissão do Plano Diretor Municipal – estão



g  
A

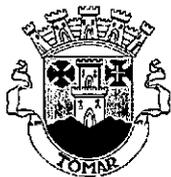
quase a submeter o documento a apreciação pública e, entretanto, a Assembleia Municipal será chamada a aprová-lo, e era bom que os seus membros estivessem bem preparados, ou minimamente preparados, porque já passaram muitos anos desde as últimas reuniões da Assembleia Municipal sobre esta temática -; sobre a questão do estacionamento – foi uma deliberação da Assembleia Municipal e, francamente, sendo órgãos autónomos, às vezes, parece que não são, porque não se percebe como é que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que devia dar resposta a essa deliberação daquele órgão, tomada por unanimidade, ainda não tenha convocado os líderes para esse efeito-; e sobre o Centro Escolar da Linhaceira, porque foi esse o caminho na deliberação que aqui tomaram. -----

**A Sra. Presidente** informou que os SMAS já estão a trabalhar na matéria a que se refere o aviso identificado pelo Sr. Vereador. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** começou por agradecer ao Sr. Vereador Pedro Marques ter falado nisso porque poderiam não ter estado atentos. Referiu que, de facto, já estão a trabalhar nesse sentido; pensam que a aquisição da monda a vapor poderá ser considerada no âmbito desse aviso, atendendo à data da sua aquisição, e já foi feita a respetiva candidatura; estão a analisar a possibilidade de outros veículos poderem ser adquiridos/substituídos face às tipologias dessas candidaturas; inclusivamente, está programada a deslocação a uma Câmara com uma dimensão ligeiramente superior a Tomar, que, recentemente, fez uma vasta remodelação de equipamentos, para poderem ver in loco alguns dos equipamentos a trabalhar e recolher opinião sobre a sua rentabilidade. -----

**A Sra. Presidente** informou que será o Sr. Vereador Hugo Cristóvão quem estará presente na Conferência de Líderes que hoje se realiza e que vai ser proposta a admissão de um ponto na ordem de trabalhos da próxima sessão da Assembleia Municipal, referente à construção do Centro Escolar da Linhaceira, nomeadamente para autorização da assunção de encargos plurianuais, que virá ao Executivo na reunião de treze de fevereiro; é uma empreitada que rondará um milhão e meio/ um milhão e seiscentos mil euros (estão a tentar reduzir o número de estaleiros em sede de caderno de encargos) mas é sempre um encargo superior àquele para o qual existe delegação. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** disse que, quando aqui discutem assuntos, era tempo de o fazerem em profundidade; é preciso informação, documentação e reflexão sobre os documentos e, depois, discutir as questões em profundidade para que, depois, slogans ou frases, que não resolvem de facto os problemas, possam ganhar sentido. Exemplificando, referiu que se fala sistematicamente, e hoje já aqui foi falado ao de leve na questão do preço da água, e era bom que esta questão da água em Tomar fosse discutida em profundidade



*J.*  
*[Signature]*

porque, quando a água era explorada pelos SMAS a partir da Mendacha ficava a treze cêntimos o metro cúbico; foi concessionada à Águas do Centro e, só por esse facto, passaram a pagar cinquenta e sete cêntimos (o preço mais do que triplicou); a água fornecida pela EPAL é paga a cinquenta e dois cêntimos e, curiosamente, apesar das duas empresas terem sido fundidas, os preços foram mantidos; os SMAS, neste momento, vendem ao público a sessenta e três cêntimos; parece que estão em causa cêntimos mas, em termos de valor global faz todo o sentido, até porque a maior quantidade de água é adquirida pelo preço mais caro; até outubro, tinham gasto um milhão e oitocentos mil euros na compra de água; para Lisboa vai a vinte seis/vinte sete cêntimos; para Torres Novas, através da Águas do Ribatejo, vai a pouco mais de trinta cêntimos; em vez de terem pago um milhão e oitocentos mil euros teriam pago setecentos ou oitocentos mil euros, poderiam ter reduzido significativamente o preço da água ao público e arrecadado dinheiro para fazer investimentos; isto é um contrato que, teoricamente, se não houver forma de o alterar, vigora até dois mil e vinte; é esta a realidade do preço da água, mas não se fica só por aqui: por exemplo, ainda este fim-de-semana, houve ruturas na zona dos Casais, já na semana anterior tinha havido ruturas noutros lados, e essas ruturas vão sendo cada vez em maior número porque esse território do concelho é abastecido por água da Mendacha que está a ser retirada de poços (não eram aqueles que os SMAS utilizavam) e presume-se que, no interior de grandes extensões de tubagem, esteja um rolo de pedra, o que propicia que a tubagem vá rebentando cada vez mais e, a muito curto prazo, correm o risco de ficar numa situação em que a única solução será levantar a tubagem e colocar uma nova e pergunta-se quanto é que isso custa e que capacidade é que o Município tem para o fazer. Disse que, para falarem no preço da água, e neste problema do abastecimento de água, têm que procurar muito mais informação, refletir muito sobre ela e serem capazes de aqui debater o problema para encontrar soluções: senão, estão a falar no superficial e a empurrar os problemas com a barriga, ou para a chicana de culpar A, B ou C, mas os problemas vão persistindo. Quanto à questão que foi levantada pela informação que a Sra. Presidente aqui deu, há quinze dias, sobre as questões da Nuno Álvares, referiu que, também, era bom que fossem ver tudo aquilo que se passa porque tanto quanto já apurou este valor ainda pode aumentar, sendo certo que a receção provisória ocorreu a dez de maio de dois mil e doze (o planeamento, a adjudicação, a execução e a receção provisória dos trabalhos decorreram até esta data); de facto, nas visitas que foram feitas pelas entidades competentes, em novembro de dois mil e treze e no ano de dois mil e dezasseis, foi registado um diferencial muito grande e pedida a devolução de verbas significativas neste caso, já confirmado, da escola básica do segundo e terceiro ciclos, mas também haverá uma situação



g  
M

muito semelhante relativamente à escola do primeiro ciclo e os valores podem aumentar; se calhar, há responsabilidades; todo o acompanhamento até dois mil e doze foi feito na ASTAQ, que desapareceu, e há, de facto, muitas coisas que têm que ser aprofundadas e bem analisadas; eventualmente, pode, e deve, haver responsabilidades de pessoas. Disse que falam muito superficialmente destas questões e era bom que começassem a trabalhá-las um bocado mais em profundidade, naturalmente com informação e com tempo para pensar e refletir. -----

**A Sra. Presidente** informou que está marcada para dia catorze de fevereiro uma reunião com a EPAL para tratar do assunto referido pelo Sr. Vereador Bruno Graça.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse que a Sra. Presidente o adjetivou de populista e tem um bocado de dificuldade em saber o que é populismo/populista porque tanto pode ser visto por um lado positivo como pejorativo; agora, se calhar, fazendo um esforço de memória, a Sra. Presidente, vendo o seu programa eleitoral de há quatro anos, tem aí o populismo puro, com a sua fotografia, em toda a campanha eleitoral que fez em dois mil e treze; têm aí, se calhar, o exemplo puro do que é o populismo e, mais, do que é a forma de fazer propaganda eleitoral para enganar os cidadãos, mas, em setembro ou outubro deste ano, os cidadãos cá estarão para fazer o devido julgamento daquilo que foi esta política PS/CDU. Disse que, para ser sincero, sem qualquer carta na manga, ao fim de tanto tempo, já era tempo de ouvir do Sr. Vereador Bruno Graça mais do que meros queixumes e lamentos; o Sr. Vereador está a dizer que têm que pensar, que têm que reunir, que têm que fazer, mas, agora, acabou por dar informação sobre o projeto da Nuno Álvares, que os demais não sabem; quem governa está muito mais bem documentado e, aqui, a questão é mesmo essa; têm que apresentar soluções e o PSD tem apresentado, até sobre o Mercado e a Feira de Santa Iria; dentro das possibilidades que lhe são dadas o PSD tem apresentado algumas recomendações, mas tem que, claramente, dar razão àquilo que o Sr. Vereador Pedro Marques foi dizendo ao longo deste tempo: temos um executivo a quatro e estão outros três de fora, mas, quando há problemas, e eles aparecem, aí já têm que ser os sete; no primeiro ano do mandato, ou mesmo no segundo, até reconhece que pode haver dificuldades, mas, ao fim de tanto tempo, já estão em ano de eleições e o Sr. Vereador Bruno Graça continua aqui com um conjunto de queixumes e de lamentos do que acontece, mas não apresenta soluções para os problemas que aqui coloca; até hoje, não ouviu o Sr. Vereador dizer que preparou, estudou, fez isto, isto foi mal feito porque devia ter sido feito assim ou assado; até agora, ainda não ouviu nada disto ao Sr. Vereador, nem lhe ouviu qualquer pedido aos da direita, como tanto gosta de falar (uma vez, até disse que não precisava de advogados de defesa da direita); portanto, foram quatro



anos para encontrar soluções e para iniciar tarefas para resolver problemas, e, até agora, também não viram nada disso. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro ditou para a ata o seguinte requerimento:**

“De acordo com a informação que nos foi prestada na última reunião do executivo, existiam eventualmente diversas irregularidades referentes à empreitada da escola básica Dom Nuno Álvares Pereira levando a que a autarquia fosse notificada a devolver verbas que terão sido, alegadamente, indevidamente recebidas. -----

Tendo em conta que este é um assunto de elevado grau de complexidade, onde existem diversos intervenientes, solicitamos que, com a maior urgência possível, nos sejam fornecidas cópias dos seguintes elementos referentes ao projeto: -----

- 1.-Notificação da decisão de aprovação; -----
- 2.-Contrato de financiamento; -----
- 3.-Processo relativo ao intercalar deste projeto; -----
- 4.-Relatório final da operação; -----
- 5.-Mapa de controle da operação. -----

É de salientar que nos relatórios do projeto devem estar anexos todos os autos de medição da empreitada. -----

Como este é um assunto de elevada responsabilidade, solicitamos que nos seja fornecida cópia da notificação de modo a podermos apurar a realidade dos factos.”. -----

**A Sra. Presidente** referiu que são precisamente esses os elementos que têm que trazer ao Executivo, sendo certo que a obra foi acompanhada pela ASTAQ e que metade dos documentos desapareceram; como é sabido, tiveram que contratar uma empresa externa para apurar as situações; não foi possível preparar o processo para esta reunião dado o elevado número de documentos a apresentar, sendo certo que quanto mais documentos os Srs. Vereadores puderem ver melhor. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que, no início do mandato, aprovaram o Portal da Transparência e acha que continuam a entender que é fundamental que tudo se esclareça; portanto, é importante tudo aquilo que contribuir para o esclarecimento das situações; já lá vai o tempo em que estas coisas não eram esclarecidas; por exemplo, como já disse várias vezes, espera que antes do final do mandato possam ter as contas da TomarPolis; quando tiverem, também, uma análise do processo da Águas do Centro e dos investimentos da AdC não tem dúvidas de que chegarão à conclusão que foi um mau negócio; esta questão da Mendacha e dos preços é nova para si, mas não é novo que as condutas da Mendacha estejam no estado que o Vereador Bruno acabou de referir; à questão do preço da água acresce ainda, e com



maior relevância, o custo da fatura da água – lembrou que, até agora, ainda não recebeu nada do que solicitou sobre a ERSAR. Sublinhou que as coisas devem ser esclarecidas porque, se calhar, andam todos um pouco fartos de que a culpa morra sempre solteira nestas situações; isso não pode acontecer porque, se começarem a somar até parece o que se passa a nível nacional com a banca; se começarem a somar o parque nas traseiras dos Paços do Concelho, que foi a tragédia que foi; a Águas do Centro, que é o que é; a TomarPolis, de onde virão, com certeza, mais uns milhões para encargo do Município; francamente, independentemente de posições críticas que fazem, e tem tentado fazê-lo ao longo destes anos, pela positiva, é muito difícil dar outros passos decisivos e conseguir outras coisas se estas situações se forem avolumando, embora, como já disse no passado, esta situação das escolas Nuno Álvares não seja completa novidade porque, já há muito tempo, se falava dessas discrepâncias do projeto, que levaram a obras que não estavam de acordo com o projeto e, portanto, não financiadas pelos fundos comunitários, e, diria, não elegíveis. Realçou que ainda bem que trouxe a questão do aviso dos veículos elétricos porque, senão, a informação não chegaria ao Executivo; se já estão a preparar essas candidaturas seria de vir cá a informação; ainda bem que estão a pegar nisto porque é uma forma de renovarem a frota com veículos elétricos, darem esse exemplo em termos ambientais e resolverem o problema da limpeza urbana da cidade, que bem precisa; às vezes, até custa olhar para algumas zonas da cidade. A propósito, no seguimento do que fez, primeiro publicamente, depois particularmente, mostrando até fotografias daquela zona da Choromela, reiterou a necessidade de intervenção, porque as ervas quase já chegam à janela das pessoas. Em conclusão, disse que fica a aguardar pelo relatório da escola do segundo e terceiro ciclos Nuno Álvares Pereira e que, na próxima reunião, se discuta a proposta da auditoria às finanças da Câmara. -----

**A Sra. Presidente** disse que teve a garantia pelos SMAS de que foi enviado o parecer da ERSAR quanto às leituras extraordinárias; cabendo à Câmara Municipal a resposta ao requerimento, a resposta poderá ser dada. No que se refere à TomarPolis, disse que podem ter alguma surpresa; como se sabe, a Câmara detém quarenta por cento do capital social e a Administração Central sessenta por cento; é pedido à Câmara que preste uma garantia bancária de quarenta por cento e a resposta é que a faremos quando a Administração Central também a fizer (as autarquias locais são pessoas de bem, exatamente como a administração central) e continua-se neste impasse; como partilhou aqui, oportunamente, o Tribunal de Contas criou um gabinete próprio para terminar com todos os Polis do país, mas mantém-se tudo na mesma, sendo certo que decorrem ainda em Tribunal um conjunto de processos, nomeadamente o do Pavilhão Municipal, com a Construtora San José, que é o de maior valor,



g  
A

42

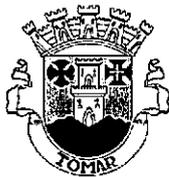
na casa de um milhão de euros. Referiu que em relação à escola básica do segundo e terceiro ciclos Nuno Álvares Pereira também decorre um processo em Tribunal; não sabe o desfecho da ação, mas, quando cá vier a informação, têm que ser apurados todos os custos (da empreitada e de todos os custos associados) porque, efetivamente, já são muitas coisas, e é verdade que a culpa tem morrido solteira. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** disse ao Sr. Vereador João Tenreiro que nem ele nem a CDU fazem queixinhas ou queixumes; não tem esse feitio nem a CDU tem esse hábito; encaram, estudam e aprofundam os problemas e atuam de acordo com aquilo que acham que é melhor para as populações, e não de acordo com os interesses da política do PSD, ou de qualquer outro agrupamento; o PSD saberá como quer estar na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, atuará de acordo com o modo como quer estar e assume, naturalmente, as responsabilidades e os louros dessa maneira de estar; a CDU aceitou o desafio que lhe foi lançado em outubro de dois mil e treze, a partir da votação que teve, e depois com o PS, para trabalhar para resolver problemas do Concelho; têm procurado trazer para cima da mesa esses problemas, da maneira que acham que é mais útil para a população e é assim que vão continuar a fazer, sem entrar num jogo mais de política, até no mau sentido, de troca de resposta/pergunta, para títulos de jornais ou de comentários; interessa-lhes estudar os problemas e atuar sempre de acordo com aquilo que entendem que é a melhor maneira e o melhor caminho para que sejam resolvidos; até agora, é isso que têm vindo a fazer e é assim que vão continuar até ao fim deste mandato.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse ao Sr. Vereador Bruno Graça que fica contente que tenha respondido da forma como respondeu; contudo, reafirma na íntegra o que disse; o Sr. Vereador Bruno diz que estuda os problemas mas ainda hoje estão à espera, nos pelouros que tem (sempre fez questão de dizer que era uma partilha de poder, que não era uma coligação) das soluções que apresentou para os problemas que identificou; por exemplo, nas hortas sociais estiveram tanto tempo à espera do motor da rega (foi esse o problema que o Sr. Vereador encontrou). Concluindo, lamentou que o aniversário dos bombeiros não tenha sido celebrado na data que deveria ter sido. -----

**A Sra. Presidente** referiu que, se calhar, o Sr. Vereador tem que ver melhor quais são as datas; a vinte e oito de janeiro sempre foi depositada uma coroa de flores e feita uma homenagem aos bombeiros mortos em teatro de operações e, este ano, fez-se o que sempre foi feito. -----

**A Sra. Vereador Beatriz Schulz** alertou para a situação dos passeios da rua António Joaquim Araújo, que estão bastante danificados e é fundamental que sejam arrançados, nomeadamente



*[Handwritten signature]*

em frente da Diamecom. Disse que a espanta que, há quinze dias, quando perguntou sobre o título de um jornal que tinha acabado de sair sobre a multa e cheque a propósito da Marina do Castelo do Bode, a Sra. Presidente tenha respondido de uma maneira muito vaga e dito que iria responder para o jornal que publicou essa notícia; na altura, não disse nada mas pensa que era aqui que deveria responder porque não é obrigada a comprar um jornal para obter a resposta, mas, de boa fé, esperou pela resposta, comprou o jornal e, para seu espanto, foi uma resposta vaga onde a Sra. Presidente afirmou que, "em consequência, está em curso a abertura de um processo interno de averiguações para se apurarem responsabilidades. Caso se detete matéria suficiente proceder-se-á à abertura de processos disciplinares."(sic). Disse que nem queria acreditar no que leu, para além de que, quando há um escândalo destes, quando há uma situação tão grave, a Sra. Presidente culpa de imediato os seus funcionários, tal como aconteceu, relembra, na pintura da Casa Vieira Guimarães (houve uma proposta do PSD para ser pintada antes da Festa dos Tabuleiros; na altura, a Sra. Presidente e o Sr. Vice-Presidente Rui Serrano disseram que sim, que iria ser pintada, que estava tudo tratado e, até hoje, não se verificou; mais tarde, vieram dizer que a culpa era de alguém que trabalhava na Câmara, de algum funcionário, e que iriam ser apuradas responsabilidades, mas, até agora, não foram apuradas); agora, vem novamente por a responsabilidade nos funcionários, sendo certo que, quando um barco afunda a culpa é do capitão, quando acontece alguma coisa num avião a responsabilidade é do comandante; a Sra. Presidente é líder desde edifício e da governação PS/CDU e é sua a responsabilidade, para além de que muito a preocupa que andem a sair cheques e a ser feitos pagamentos sem o conhecimento da Sra. Presidente; ainda bem que este senhor foi até ao Tribunal porque senão não teriam conhecimento desta gravidade, da qual a Sra. Presidente não presta qualquer tipo de informação ao Executivo. Disse que, para além disso, se se sabe que o senhor em causa iria para a comunicação social e iria fazer queixa em Tribunal, se toda a gente já sabia disso, então deveria ter-se ainda mais atenção para responder, para que o Município (já nem fala da sra. Presidente) não tivesse que pagar multas em vão, por falta de resposta; preocupa-a, realmente, a resposta que a Sra. Presidente aqui lhes deu, a resposta que deu ao jornal e que este processo, que é gravíssimo, esteja a passar sem uma explicação da Sra. Presidente.-----

**A Sra. Presidente** deu instruções à secretária da reunião para imprimir todos os documentos que constam do caso em que pagou a multa para, depois, distribuir aos Srs. Vereadores. Perguntou à Sra. Vereadora se sabe porque é que foi multada, ou condenada a uma sanção pecuniária compulsória. Referiu que o processo não tem rigorosamente nada a ver com a Marina, mas sim com uma questão que o cidadão coloca sobre o caminho particular para a



9.  
44

praia de Alverangel, caminho esse que era voz popular ser público e, como é sabido, levou à condenação da própria Junta de Freguesia; aquele senhor pergunta várias vezes à Câmara se está prevista a abertura do caminho público e a construção da praia e têm estado a responder até que há uma vez que não se respondeu. Perguntou à Sra. Vereadora se é a Presidente que controla as datas em que devem ser dadas as respostas aos cidadãos; é para isso que existem dirigentes e funcionários, que estão na Câmara para responder e para servir o cidadão. Salientou que, para si, o mais grave nisto tudo é que, neste caso, se soube e vai ser feito um processo de averiguações; mas quantos casos, se calhar, estarão nos serviços de cidadãos que apresentam requerimentos à Câmara para resolver as suas situações, em termos de licenciamento ou de relacionamento com a Câmara, e, se calhar, estão meses e meses à espera. Salientou que, neste caso, foi condenada a pagar ao Estado uma sanção pecuniária compulsória pelo fato de a Câmara não ter respondido em tempo ao senhor e, como os Srs. Vereadores irão verificar, a notificação que recebeu indicava a referência multibanco de pagamentos ao Estado; não percebe como é que podem dizer que tentou passar um cheque da Câmara para pagar ao senhor pois não foi condenada a pagar nada diretamente ao senhor; ao senhor teve que pagar o Município. Em conclusão, disse que já pediu à secretária da reunião para imprimir todos os documentos que estão nesse processo para entregar aos Srs. Vereadores e, de uma vez por todas, terminar com esta conversa. Disse que foi correta a resposta dada ao jornal porque a notícia do jornal era baralhável - mas também sabe o quão difícil é o relacionamento com aquele cidadão (no mesmo requerimento, consegue misturar quatro e cinco matérias), também sabe qual é a dificuldade que os trabalhadores têm, e a própria Síndica, para poder responder em Tribunal face aos requerimentos que o senhor coloca - e que é falso aquilo de que a estão a tentar acusar, que tenha utilizado dinheiro da Câmara para tentar pagar ao senhor, porque não foi condenada a pagar rigorosamente nada ao senhor, foi condenada a pagar dois mil trezentos e trinta e dois euros ao Estado, e pagou com a referência multibanco que lhe foi fornecida pelo Tribunal. -----

**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** perguntou se, sendo assim, é falso o que está escrito que seguiu para o Ministério Público.-----

**A Sra. Presidente** disse que não sabe o que é que o cidadão fez ao cheque; sabe que houve um engano na Divisão Financeira e lhe foi passado um cheque de valor superior; o cidadão foi condenado a devolver esse cheque ao Município e não o devolveu, mas não sabe, nem quer saber, o que terá feito ao cheque porque ele é que terá que provar que era para pagar uma condenação que recebeu para pagar ao Estado; não sabe qual é o destino que o Estado dá ao dinheiro mas foi notificada para pagar e pagou; o senhor passa a vida com a Câmara em



J. A.

Tribunal, já era assim com o seu antecessor e continuará com todos quantos por aqui passarem.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse que ficou com uma dúvida; daquilo que percebeu, do que ouviu e leu, a Sra. Presidente foi condenada como litigante de má fé porque não deu uma resposta que foi solicitada através de intimação administrativa para passagem de certidão, ou requerimento – nestes processos especiais, a pessoa tem um prazo para responder; se não o fizer, é notificada para o fazer sob pena de sanção pecuniária compulsória ou, então, respondendo de forma vaga, o que parece ter sido o caso, a Sra. Presidente terá mantido a posição e o Tribunal entendeu que a Sra. Presidente estava a litigar de má fé e condenou-a a uma multa de determinado montante – o que não percebeu é como é que o cheque foi ter ao requerente, se foram os serviços que lhe o enviaram.-----

**A Sra. Presidente** disse que o Sr. Vereador vai perceber quando vir os documentos que estão no processo, sendo certo que há uma condenação à sua pessoa a favor do Estado, que pagou, e há uma condenação do Município a pagar ao senhor cerca de quinhentos euros; o cheque passado ao senhor estava errado no montante, mas não tem rigorosamente nada a ver com a quantia que teve que pagar do seu bolso; foi pedida a sua devolução, que foi recusada, e acabou por ser anulado no banco. Referiu que o senhor tem uma série de processos e é preciso ter atenção que, se pede a resposta através de certidão, a resposta não pode ser dada através de ofício; isso também tem que ser averiguado porque alguns dos processos resultam dessas questões.-----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.**-----

A Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes não participou na votação por não ter estado presente na referida reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**-----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte sete de janeiro de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e sete euros e sessenta e dois cêntimos (3.667.197,62€) em Operações Orçamentais, e cento e



oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três euros e setenta e um cêntimos (185.263,71€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – FESTA DOS TABULEIROS - VOTO DE LOUVOR À POPULAÇÃO DO CONCELHO DE TOMAR**-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

“A Câmara Municipal de Tomar congratula-se com a conquista pela Festa dos Tabuleiros do troféu de Melhor Evento Público realizado em Portugal nos anos 2015 e 2016, atribuído no âmbito da 9ª Gala dos Eventos. -----

Este é um prémio que, não só regozija o executivo municipal, mas do qual se devem orgulhar todos os Tomarenses, pois só com o empenho e dedicação de todos nas mais diversas ocupações voluntárias e “anónimas”, mas comprometidos com o coletivo, é possível erguer de quatro em quatro anos esta monumental iniciativa que dignifica o concelho e o país. -----

Para além das suas características únicas no mundo, também serão poucos os eventos em que o Povo tenha um papel tão determinante, desde logo na decisão da data e do mordomo, e depois na participação efetiva que faz desta, uma Festa em que Portugal inteiro se revê.”.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 02 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL DE 2017**-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

“Considerando que:-----

1 - Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, na sua atual redação, que adapta à administração local a Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, entretanto substituída em parte pela Lei nº 35/2014, de 30 de junho, o recrutamento de trabalhadores é procedido de aprovação do órgão executivo; -----

2 - Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2017), apenas os municípios que, em 31 de dezembro de 2016, se encontrem na situação prevista nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 58º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos



*J*  
*[Signature]*

47

concurrais, salvo em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, e com autorização da Assembleia Municipal.-----

3 – O Município de Tomar não se encontra na situação acima descrita-----

Proponho que: -----

a) Ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, na sua atual redação, a câmara municipal aprove a presente proposta de abertura de procedimentos concursais comuns para o recrutamento excepcional de trabalhadores, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos no mapa de pessoal; -----

b) Após a aprovação pela Câmara Municipal, a mesma, ao abrigo do nº 4 do artigo 30º da LTFP aprovado pela Lei 35/2014 de 20 de junho, seja submetida à Assembleia Municipal para que autorize a admissão de candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. -----

N.º DE POSTOS DE TRABALHO	CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE
Sete (7)	Assistente Técnico	Área Administrativa
Um (1)	Assistente Técnico	Nadador Salvador
Um (1)	Assistente Técnico	Turismo
Seis (6)	Assistente Operacional	Área Auxiliar
Seis (6)	Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias
Um (1)	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais
Quatro (4)	Assistente Operacional	Jardineiro e Operador Silvícola
Três (3)	Assistente Operacional	Pedreiro
Seis (6)	Assistente Operacional	Educação
Um (1)	Assistente Operacional	Pintor

c) Nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 37º da LTFP, o recrutamento dos trabalhadores efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes dos restantes candidatos, nomeadamente: -----

i. Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; -----

ii. Candidatos aprovados sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito de candidatura a procedimento concursal exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de relação jurídica;-----

iii. Candidatos aprovados com vínculo de emprego público a termo;-----

iv. Candidatos sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.-----



*J.*  
*[Signature]*

A presente proposta fundamenta-se e tem por base o seguinte: -----  
a) Os postos de trabalho estão previstos e não ocupados no mapa de pessoal em vigor, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado; -----  
b) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço, resulta da carência de recursos humanos para garantir os serviços prestados nos diversos setores; -----  
c) Relativamente aos encargos com o recrutamento em causa estão os mesmos já previstos no orçamento aprovado pela Assembleia Municipal, para o ano de 2017. -----  
d) Não será possível o preenchimento dos postos de trabalho, por indicação de candidatos por parte da entidade gestora da requalificação nas autarquias locais (Entidades Intermunicipais), nos termos previstos do artigo 13 da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, pela informação disponível de momento, sendo que se no decurso do procedimento o houver serão os menos subtraídos aos lugares agora autorizados; -----  
e) Verifica-se, face aos anteriores procedimentos, que, na maioria dos casos, não é possível a ocupação de postos de trabalho por aplicação e cumprimento do disposto no nº3 do artigo 30º da LTFP aprovado pela Lei 35/2014 de 20 de junho, ou seja, a experiência demonstrou que nem sempre é possível recrutar trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, ou por recursos a pessoal colocado em mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade. Face ao referido, conclui-se estar fundamentado o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público mediante procedimento único, designadamente, de celeridade, economia processual, aproveitamento de atos, bem como numa lógica da contenção da despesa, considerando também que, a admissibilidade deste procedimento não invalida nem escusa da observância dos requisitos e prioridades legais.” -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus precisos termos e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** solicitou que a posição que os vereadores do PSD defenderam ao longo da discussão tenha tradução em ata nomeadamente que a proposta de contratação apresentada carece da devida fundamentação porque o mapa de pessoal não se confunde com a contratação em concreto: o mapa de pessoal é uma previsão da necessidade de recursos humanos para cumprimento do Plano de Atividades que se submete a aprovação (daí ser apresentado em conjunto com o orçamento do município) e é fundamentado numa política



global; a presente proposta de contratação é uma constatação dessas necessidades obrigando a que se fundamente porque é que se verificam, para além de que, no mapa de pessoal para dois mil e dezassete, estão previstos postos de trabalho para jardineiros mas não para operador silvícola. -----

No decurso da discussão, **os Srs. Vereadores do PSD requereram** informação sobre a estimativa dos custos por trabalhador de modo a verificar o aumento das despesas com pessoal. **Mais requereram** a prestação de informação sobre o número de trabalhadores colocados ao abrigo de CEI, na presente data, e funções que executam comparativamente com os trabalhadores do quadro do pessoal afeto aos serviços onde trabalham. -----

**N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta do contrato interadministrativo de delegação de competências na União das Freguesias de Casais e Alviobeira, pelos fundamentos apresentados, cujo montante ascende a 78.948,80€ (setenta e oito mil novecentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos), pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus precisos termos, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta do contrato interadministrativo de delegação de competências na União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, pelos fundamentos apresentados, cujo montante ascende a 75.514,40€ (setenta e cinco mil quinhentos e catorze euros e quarenta cêntimos), pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus precisos termos, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 05 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A FREGUESIA DE PAIALVO**-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta do contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Paialvo, cujo montante ascende a 77.216,71€ (setenta e sete mil duzentos e dezasseis euros e setenta e um cêntimos), pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus precisos termos, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**N.º 06 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROJETO “A MINHA ESCOLA ADOTA O PATRIMÓNIO DA MEMÓRIA EM TOMAR”**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer com o Instituto Politécnico de Tomar, o Regimento de Infantaria 15, o Agrupamento de Escolas Templários, a Liga dos Amigos do Museu Militar, a Liga dos Reservistas de Portugal, a Comenda Templária de Tomar do Grão Priorado de Portugal da Ordem Soberana Militar do Templo de Jerusalém, a Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, a Escola de Esgrima Histórica Espada Lusitana e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Gualdim Pais, no âmbito do projeto “A Minha escola adota o património da memória em Tomar”, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

**N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016**-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro de 2017, pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:**-----

**N.º 08 – RECONVERSÃO DA ANTIGA ESCOLA DA PÓVOA PARA CENTRO DA NATUREZA – projeto base**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 8/2017 da



Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto base de execução da reconversão da antiga escola da Póvoa em Centro Natureza, apresentado por Soluções Projetadas, limitada, decorrente do Orçamento Participativo de 2016.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido projeto base, nos termos da informação técnica, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro reiterou o requerimento** formulado pelos Vereadores do PSD para fornecimento de listagem das escolas a reabilitar para habitação social, dado que ainda não obteve resposta. -----

**GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:** -----

**N.º 09 – TRANSMISSÃO DO LOTE 9 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR E DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o exercício do direito de preferência na alienação do Lote 9 da Zona Industrial de Tomar, agora designado Parque Empresarial de Tomar, e das construções nele erigidas, a favor de Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda, nos termos e condições indicadas pela Sapa Portugal, SA, atual detentora do direito de superfície, pelos fundamentos apresentados.-----

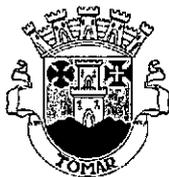
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na transmissão onerosa do supra referido lote e das construções nele erigidas, e autorizar a sua transmissão a favor de Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda, nas condições apresentadas pelo superficiário, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – valores por metro quadrado para alienação de lotes** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 7/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o valor por metro quadrado dos lotes do Parque Empresarial de Tomar que se encontram disponíveis para alienação, em regime de direito de superfície ou em regime de propriedade plena, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, ao abrigo do n.º 5 do artigo 5.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar, aprovar o valor de 0,50€ (cinquenta cêntimos) por metro quadrado para os lotes a alienar em regime de direito de superfície; para os lotes a alienar em regime de propriedade plena, aprovar o valor de 11,00€



(onze euros) por metro quadrado para terrenos com área inferior a 1 hectare, 7,00€ (sete euros) para terrenos com área superior a 1 hectare, e 6,00€ (seis euros) para terrenos com área superior a 1 hectare mas com geometria assimétrica, topografia irregular e exposição fraca em relação aos arruamentos, nos termos do relatório de avaliação efetuado por perito avaliador, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:** -----

**N.º 11 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento da arrematação em hasta pública dos espaços de venda n.ºs 14 (produtos de hotelaria), 16 e 17 (mercearia) e 121 (pão, pastelaria)** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Bruno Graça submetendo ao Executivo Municipal a aprovação do procedimento da arrematação em hasta pública dos espaços de venda n.ºs 14 (produtos de hotelaria), 16 e 17 (mercearia) e 121 (pão, pastelaria), bem como a designação do respetivo júri, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o procedimento da arrematação em hasta pública para os espaços supra identificados, nos termos propostos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º do regulamento de organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar, designando para o efeito o júri constituído por Natércia Luís (presidente), Sónia Antunes e Humberto Simões (vogais efetivos), e António Lopes Caetano e Júlio Lopes Martins (vogais suplentes).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 12 - RELATÓRIO FINAL DO ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DO REFORÇO DA PONTE DAS FERRARIAS** -----

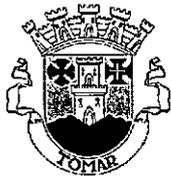
Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 461/2017 do Departamento de Obras Municipais, dando conhecimento do relatório final do acompanhamento arqueológico do reforço da Ponte das Ferrarias, elaborado pelo Dr. Carlos Batata. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 13 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - resultados operacionais de 2016** -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 500/2017 do Departamento de Obras Municipais, dando conhecimento dos resultados operacionais dos Transportes Urbanos de Tomar, no período de 1 de agosto a 31 de dezembro de 2016.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



9.  
[Handwritten signature]

**N.º 14 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VENDA NOVA –  
receção definitiva**-----

Foi presente a informação n.º 428/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de reparação do jardim de infância de Venda Nova, o qual concluí que a obra está em condições de ser recebida definitivamente, e liberação das cauções prestadas no âmbito da referida empreitada pela SECAL – Engenharia e Construções, SA. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 19 de janeiro de 2017 e receber definitivamente a obra de reparação do jardim de infância de Venda Nova. -----

Mais deliberou liberar as cauções prestadas no âmbito da referida empreitada. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 15 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE**-----

----- **Requerente: Faustina Oliveira Marrucho de Jesus** -----

Foi presente o processo nº 560/EDIF/DGT/2016, relativo ao pedido de certificação de destaque de parcela do prédio rústico sito em casal da Gesteira, Várzea de Cima, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 202/19850812, em nome de Faustina Oliveira Marrucho de Jesus, com informação n.º 428/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a respetiva certificação, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, ao abrigo do n.º 10 do artigo 6.º do RJUE, conforme proposto na referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – TOPONÍMIA EM ASSAMASSA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E  
ALVIOBEIRA**-----

No seguimento da deliberação de 14 de novembro de 2016, foi presente a informação n.º 12/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta para atribuição de toponímia a artérias no lugar de Assamassa, União de Freguesias de Casais e Alviobeira, identificadas em planta, precedida de parecer favorável da Comissão de Toponímia. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir os seguintes nomes às artérias do lugar de Assamassa a seguir descritas, identificadas em planta,



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

pelos fundamentos apresentados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 1.º do regulamento municipal de toponímia e numeração de polícia:-----  
rua da Pereirinha (CM 1101), com início a poente, no entroncamento da rua Nova da Morgada, da rua Centro de Portugal e da rua do Bairro Novo, e término a Nascente, no cruzamento com a EM 529;-----  
rua da Savana, com início a norte na rua da Pereirinha e término a sul no limite da povoação, na última construção do referido arruamento;-----  
rua Principal, com início a sul na rua da Pereirinha e término a poente no cruzamento da rua Centro de Portugal;-----  
ladeira de Santo Isidoro, com início a sul na rua da Pereirinha e término a norte na rua Principal;-----  
rua dos Temperos, com início a sul na rua Principal e término a nascente no limite da povoação, na última construção do referido arruamento;-----  
travessa dos Temperos, com início a sul na rua dos Temperos e término a norte junto da variante de Tomar/Ferreira do Zêzere. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO TRAVESSA 13 DE FEVEREIRO A ARTÉRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS)**-----

No seguimento da deliberação de 16 de janeiro de 2017, foi presente a informação n.º 14/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta para atribuição de toponímia à artéria sem saída com início a sul na rua 13 de Fevereiro, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), identificada em planta, precedida de parecer favorável da Comissão de Toponímia.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o nome de travessa 13 de Fevereiro, à artéria sem saída com início a sul na rua 13 de Fevereiro, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), identificada em planta, pelos fundamentos apresentados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 1.º do regulamento municipal de toponímia e numeração de polícia.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO RUA FONTE DE MARMELAIS DE CIMA A ARTÉRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BATISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS)**-----

No seguimento da deliberação de 24 de outubro de 2016, foi presente a informação n.º



13/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta para atribuição de toponímia à rua com início a sul no entroncamento da rua Corredoura do Mestre e rua dos Marmeleiros e término a norte no entroncamento da rua Alfredo da Maia Pereira, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), identificada em planta, precedida de parecer favorável da Comissão de Toponímia. ---

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o nome de rua Fonte de Marmelais de Cima, à artéria com início a sul no entroncamento da rua Corredoura do Mestre e rua dos Marmeleiros e término a norte no entroncamento da rua Alfredo da Maia Pereira, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), identificada em planta, pelos fundamentos apresentados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 1.º do regulamento municipal de toponímia e numeração de polícia. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO RUA JOAQUIM DA COSTA SANTOS A ARTÉRIA NO LUGAR E FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR -----**

No seguimento da deliberação de 26 de setembro de 2016, foi presente a informação n.º 16/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta para atribuição de toponímia à rua com início a poente no cruzamento com a rua da Igreja e término a nascente no cruzamento com a rua da Igreja, lugar e Freguesia de São Pedro de Tomar, identificada em planta, precedida de parecer favorável da Comissão de Toponímia. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o nome de rua Joaquim da Costa Santos, à rua com início a poente no cruzamento com a rua da Igreja e término a nascente no cruzamento com a rua da Igreja, lugar e Freguesia de São Pedro de Tomar, identificada em planta, pelos fundamentos apresentados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 1.º do regulamento municipal de toponímia e numeração de polícia.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO TRAVESSA JOSÉ ROSA VENÂNCIO A ARTÉRIA NO LUGAR E FREGUESIA DE SABACHEIRA -----**

No seguimento da deliberação de 31 de outubro de 2016, foi presente a informação n.º 17/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta para atribuição de toponímia à travessa com início a nascente junto à EM 524 e término a poente na única habitação da referida artéria, lugar e freguesia de Sabacheira, identificada em planta, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o



g  
A

nome de travessa José Rosa Venâncio à artéria com início a nascente junto à EM 524 e término a poente na única habitação da referida artéria, lugar e Freguesia de Sabacheira, identificada em planta, pelos fundamentos apresentados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 1.º do regulamento municipal de toponímia e numeração de polícia. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**

No seguimento da deliberação de 7 de novembro de 2016, foi presente o processo n.º 82/2013, relativo a obras de reconstrução e alteração de prédio na Rua Marquês de Pombal, números 40, 42 e 44 , União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Pedro Miguel Monteiro da Silva Viana, com as informações n.ºs 11490/2016 e 11505/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento, nos termos da alínea d) do n.º 3 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**

Foi presente o processo n.º 1203/2013, relativo a alteração e ampliação de edifício em Perdigueira, freguesia da Asseiceira, em nome de Filipe Miguel Bispo Pratas, com as informações n.ºs 11551/2016 e 11751/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 – ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2016 – prestação de caução ----**

----- **REQUERENTE: Chavidomus – Sociedade de Edificações, Lda**-----

No seguimento da deliberação de 28 de setembro de 2015, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 518/2004, em nome de Chavidomus –



9

Sociedade de Edificações, Lda, com a informação n.º 291/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a substituição da caução prestada a favor da Câmara Municipal, no âmbito das obras de urbanização licenciadas e tituladas pelo Alvará de Licença de Obras de Urbanização n.º 1/2016, mediante hipoteca sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar sob o n.º 3854/20160606-H, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a substituição da caução a favor da Câmara Municipal nos termos propostos na informação técnica, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD nada têm contra a forma fundamentada para aprovação do processo em causa. -----

Contudo, levantam dúvidas, que não viram esclarecidas, relativamente à validade da declaração emitida pela SEDIFAL – Atividades Imobiliárias, limitada, pelo que, sem essas dúvidas previamente esclarecidas, não poderão em consciência votar este procedimento. -----  
Como tal, o nosso voto contra." -----

**N.º 24 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 04/1999 – receção definitiva**-----

**REQUERENTE: Outeiro dos Frades – Sociedade de Administração de Imóveis, SA**-----

No seguimento da deliberação de 28 de março de 2016, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 10539/2016 da Divisão de Gestão do Território, subscrita pela Comissão de Vistorias, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 04/1999, de que é titular Outeiro dos Frades – Sociedade de Administração de Imóveis, SA, a qual conclui estarem reunidas as condições para os trabalhos serem recebidos definitivamente.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente as obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 04/1999, nos termos do artigo 87.º do RJUE, conforme proposta da comissão de vistorias constante da referida informação técnica, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----

**N.º 25 – ELEVADORES NO CONCELHO DE TOMAR – RELATÓRIO REFERENTE A 2016 ---**

Foi presente, para conhecimento, o relatório relativo à situação dos elevadores existentes no Concelho de Tomar em dois mil e dezasseis, elaborado pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----****N.º 26 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DE PEDRO BRANCO TRIO -**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 121/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso no concerto de Pedro Branco Trio, a realizar nos Lagares d'El Rei, no dia 28 de outubro de 2017, no âmbito do ciclo noites de jazz 2017, pelos fundamentos apresentados. ---

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar em 5,00€ (cinco euros) o preço do bilhete de ingresso, nos termos propostos.-----

O Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 27 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO ESPETÁCULO POESIA HOMÓNIMA, POR JÚLIO RESENDE E JÚLIO MACHADO VAZ -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 89/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso no espetáculo Poesia Homónima, por Júlio Resende (piano) e Júlio Machado Vaz, a realizar no Cineteatro Paraíso, no dia 10 de fevereiro de 2017, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar em 8,00€ (oito euros) o preço do bilhete de ingresso, e aprovar o preço especial de 5,00€ (cinco euros) para alunos da Universidade Sénior, nos termos propostos.-----

O Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----****N.º 28 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2017 -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 69/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os valores máximos do apoio a conceder às associações no ano de 2017 e a minuta do contrato programa



a assinar entre o Município e as associações que têm apoio para promoção da atividade regular, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os valores máximos dos apoios a conceder às associações no ano de 2017, no âmbito das normas de atribuição de apoios ao associativismo, nos termos propostos. -----

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato programa a assinar entre o Município e as associações que têm apoio para promoção da atividade regular, nos seus precisos termos. ----

Os Srs. Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Bruno Vitor Domingos Graça e a Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes não tomaram parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro.-----

**N.º 29 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2017 – classificação final** -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 71/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, apresentando a classificação final dos projetos submetidos a votação no âmbito do Orçamento Participativo Jovem de 2017.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 30 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2017 – classificação final** -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 70/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, apresentando a classificação final dos projetos submetidos a votação no âmbito do Orçamento Participativo de 2017. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 31 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB EM 2016**-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 63/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, apresentando o resumo das utilizações da Piscina Municipal Vasco Jacob e das respetivas receitas em 2016. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta e nove minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---